



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 094/25

De 07 de novembro de 2025

Institui o Programa “Quem Tem Fome Tem Pressa” no município de Itapetinga-Ba, que dispõe sobre o aproveitamento e a doação de alimentos próprios para consumo humano, provenientes de feiras livres, supermercados e outros estabelecimentos comerciais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,

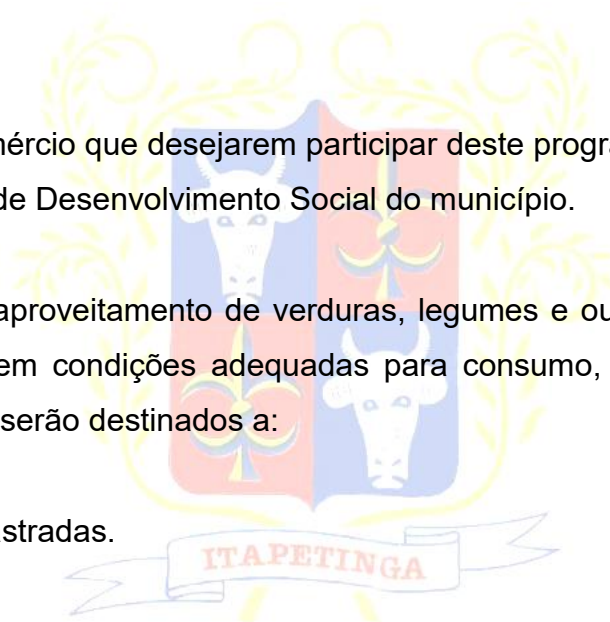
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta lei estabelece diretrizes para o aproveitamento de alimentos em mercados, feiras livres e demais instituições de comércio no município de Itapetinga, com o objetivo de colaborar com pessoas em situação de alta vulnerabilidade.

Artigo 2º- As instituições de comércio que desejarem participar deste programa deverão se cadastrar junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do município.

Artigo 3º - O programa visa o aproveitamento de verduras, legumes e outros alimentos que, embora ainda estejam em condições adequadas para consumo, não serão comercializados. Esses alimentos serão destinados a:

1. Instituições filantrópicas cadastradas.





Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

2. Famílias em situação de alta vulnerabilidade já cadastradas no CRAS, evitando a necessidade de coleta de novos dados.

Artigo 4º - A Secretaria de Desenvolvimento Social, dentro de suas possibilidades e contanto que não haja gastos adicionais, será responsável pela criação de um local de arrecadação e distribuição dos alimentos, garantindo que as doações cheguem a quem mais precisa.

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade combater o desperdício de alimentos e atenuar a fome e a insegurança alimentar no município de Itapetinga.

Diariamente, toneladas de alimentos são descartadas em feiras e mercados, embora ainda estejam próprios para o consumo. Por outro lado, cresce o número de famílias em vulnerabilidade que enfrentam dificuldades para se alimentar dignamente.

O Programa “Quem Tem Fome Tem Pressa” busca unir esforços entre o poder público, comerciantes e instituições sociais, transformando o desperdício em solidariedade.

Além do impacto social positivo, o programa contribui para a educação alimentar, o meio ambiente e a economia local, fortalecendo o compromisso da gestão municipal com a dignidade humana. Diante da relevância social do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



O Autor.